



**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA INFORMAÇÃO**

Portal dos Convênios – SICONV

Rendimento de Aplicação Concedente/Conveniente

Passo a Passo do Usuário

10/04/2013

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Fluxograma Operacional para o uso do Rendimento de Aplicação.....	3
3. Solicitação de uso do Rendimento de Aplicação – Conveniente.....	4
4. Análise da Solicitação de Rendimento de Aplicação – Concedente	6
5. Ajustes no Plano de Trabalho – Conveniente	7
6. Análise e Aprovação do Ajuste do Plano de Trabalho – Concedente.....	8
7. Utilização do Recurso do Rendimento de Aplicação no Documento de Liquidação.....	10
8. Relatório de Execução que utilizará o Recurso do Rendimento de Aplicação.....	11

1. Introdução

A solicitação de uso do Rendimento de Aplicação para os convênios **não** operados por OBTV, o primeiro passo é o **Convenente** registrar o rendimento de aplicação por meio da aba “**Registro Ingresso de Recurso**”. No caso dos convênios operados por OBTV, o registro do rendimento é feito automaticamente pelo SICONV.

A partir desse ponto, o processo de solicitação de uso do rendimento de aplicação é igual para os convênios operados ou não por OBTV, sendo que a solicitação é feita por meio da aba “**Rendimento de Aplicação**”.

Importante Saber:

- ⚡ O **Convenente** poderá excluir/cancelar a solicitação de uso do rendimento de aplicação a qualquer momento, desde que o processo ainda não tenha sido finalizado; e
- ⚡ A inclusão de qualquer Licitação, Contrato, documento de liquidação e pagamento será suspensa até que o processo seja finalizado (excluído /cancelado, reprovado ou aprovado).

2. Fluxograma Operacional para o uso do Rendimento de Aplicação

O fluxograma, conforme Figura 1, apresenta a visão geral de todas as etapas do processo de solicitação de uso do rendimento de aplicação. Tem como objetivo orientar aos usuários **Convenente** e **Concedente** a realizarem a solicitação, bem como as respectivas análises.

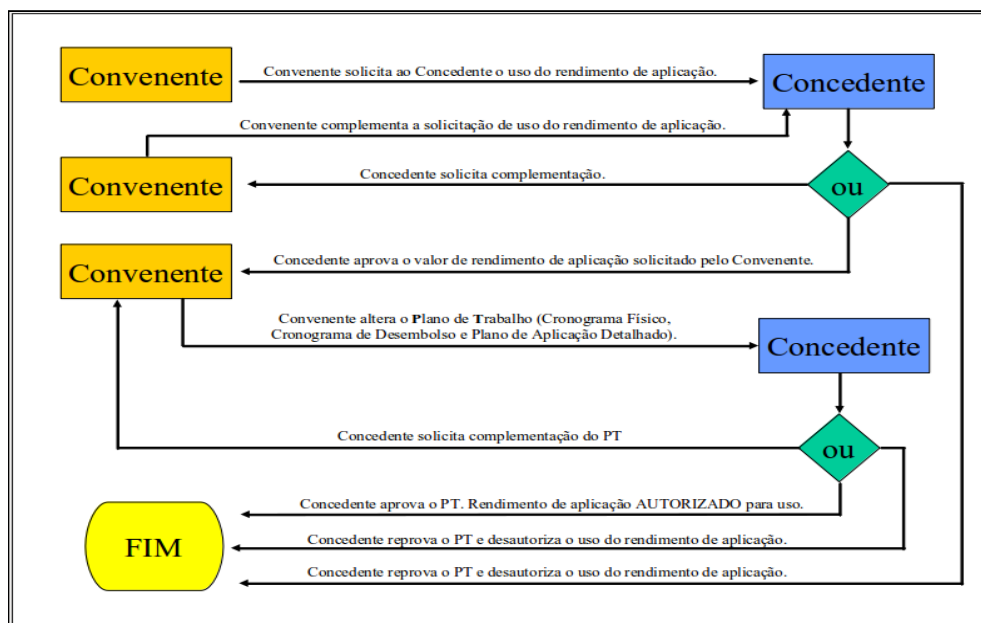


Figura 1

3. Solicitação de uso do Rendimento de Aplicação – Convenente

Para realizar a solicitação de uso do Rendimento de Aplicação, o usuário **Convenente** com o perfil de “**Gestor de Convênio do Concedente**” ou “**Gestor Financeiro do Convenente**”.

Para inicializar a solicitação de uso do Rendimento de Aplicação é necessário verificar se o Convênio é operado por OBTV ou não. Caso **não seja operado por OBTV**, o **Convenente** deverá registrar o rendimento de aplicação por meio da aba “**Registro Ingresso de Recurso**”.

3.1. Registrar Rendimento de Aplicação (Convênios não operados por OBTV)

Caso o Convênio **não seja operado por OBTV**, o **Convenente** deverá primeiramente registrar o rendimento de aplicação por meio da aba “**Registro Ingresso de Recurso**”.

Para que o **Convenente** possa informar os dados do Registro de Ingresso de Recurso, é necessário que um Convênio já esteja selecionado. Após selecioná-lo, o usuário com o perfil de “**Gestor Financeiro do Convenente**” ou “**Gestor de Convênio do Convenente**” ou “**Operador Financeiro do Convenente**” deverá:

- ⤴ Clicar no menu “**Execução**” e clicar na opção “**Registro Ingresso de Recurso**”.
- ⤴ Selecionar a opção **Rendimentos de Aplicação** e clicar no botão “**Selecionar**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com a lista de Rendimentos de Aplicação de já incluídos no SICONV.
- ⤴ Clicar em “**Inserir**”.
- ⤴ Informar os campos obrigatórios para o preenchimento do ingresso de recursos referentes aos **Rendimentos de Aplicação**.
- ⤴ Após informar os dados, clicar em “**Salvar**”.
- ⤴ O sistema exibirá mensagem “**O registro ingresso de recurso foi salvo com sucesso.**”.

Importante:

- ⤴ No caso dos convênios operados por OBTV, o registro do rendimento é feito automaticamente pelo SICONV.
- ⤴ A partir desse ponto, o processo de solicitação de uso do rendimento de aplicação é igual para os convênios operados ou não por OBTV, sendo que a solicitação é feita por meio da aba “**Rendimento de Aplicação**”.

3.2. Incluir Solicitação de uso do Rendimento de Aplicação

Para a inclusão da solicitação do uso do rendimento da aplicação, o **Conveniente** após verificar/registrar o rendimento da aplicação inserido na aba “**Registro Ingresso de Recurso**”, deverá:

- ⤴ Clicar na aba “**Rendimento de Aplicação**”.
- ⤴ O sistema exibirá a listagem de solicitações de rendimento de aplicação.
- ⤴ Clicar em “**Incluir Solicitação**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com alguns dados do Convênio, alguns dados da solicitação já preenchidos.
- ⤴ Informar os campos obrigatórios para o preenchimento da solicitação do uso de **Rendimentos de Aplicação**.
- ⤴ Após informar os dados, clicar em “**Salvar**”.
- ⤴ O sistema exibirá mensagem “**A Solicitação de Rendimentos de Aplicação foi salva com sucesso.**”
- ⤴ O status da solicitação é alterado para “**Cadastrado**”.

Importante:

- ⤴ No campo “**Rendimento de Aplicação – Valor Total Disponível em dd/mm/aaaa**” a data “dd/mm/aaaa” sempre será a data corrente de acesso ao sistema.
- ⤴ As extensões dos arquivos permitidas para os anexos são: PDF, JPG, GIF, PNG, MPG, MPEG, AVI, TXT e ZIP e o tamanho não pode ultrapassar o máximo de 1 Mega Bytes.
- ⤴ Neste momento, ainda é possível realizar alterações (editar/excluir) no registro da solicitação.

3.3. Enviar Solicitação para Autorização de uso do Rendimento de Aplicação

Após a criação da solicitação, o usuário **Conveniente** terá que enviar a solicitação para a análise do órgão **Concedente**. Para isto, deverá:

- ⤴ Clicar na aba “**Rendimento de Aplicação**”.
- ⤴ O sistema exibirá a listagem de solicitações de rendimento de aplicação.
- ⤴ Clicar em “**Detalhar**”.
- ⤴ Clicar em “**Enviar Solicitação para Autorização**”.
- ⤴ O sistema exibirá confirmação: “**Atenção! As inclusões de Licitações, Contratos, Documentos de Liquidação e Pagamentos estarão bloqueadas até que esse processo de solicitação de uso do rendimento de aplicação seja Aprovado, Reprovado ou Cancelado. Deseja prosseguir mesmo assim?**”.

- ⤴ Clicar em “OK”.
- ⤴ O sistema exibirá mensagem “**A Solicitação de Rendimentos de Aplicação foi enviada para autorização com sucesso.**”
- ⤴ O status da solicitação é alterado para “**Aguardando Análise do Concedente**”.

Importante:

- ⤴ Após a criação e o envio da solicitação de rendimento de aplicação para o **Concedente**, o sistema não está mais apto a exibir o botão de “**Incluir Solicitação**”. Este botão somente aparecerá novamente caso o **Concedente** aprove ou reprove sua solicitação ou que a solicitação seja cancelada.

4. Análise da Solicitação de Rendimento de Aplicação – Concedente

É de responsabilidade do **Concedente** analisar a solicitação do uso de rendimento de aplicação feita pelo **Convenente**, aprovando ou rejeitando sua solicitação.

Para iniciar a análise da solicitação do uso de rendimento de aplicação, o usuário **Concedente** com o perfil de “**Gestor Financeiro do Concedente**” ou “**Gestor de Convênio do Concedente**” após consultar/selecionar o Convênio correspondente, deverá:

- ⤴ Clicar na aba “**Rendimento de Aplicação**” ou clicar no registro de alerta da “**Caixa de Entrada**” que é exibida na página principal do SICONV.
- ⤴ Clicar em “**Iniciar Análise da Solicitação**”.
- ⤴ O sistema exibirá mensagem “**A Análise da Solicitação de Rendimentos de Aplicação foi iniciada com sucesso.**”.
- ⤴ O status da solicitação é alterado para “**Em Análise pelo Concedente**”.

Para continuar o processo de análise da solicitação, o usuário **Concedente** deverá:

- ⤴ Clicar em “**Analisar Solicitação**”.
- ⤴ Selecionar/informar os campos obrigatórios para o **registro da análise da solicitação** do uso de **Rendimentos de Aplicação**.
- ⤴ Após selecionar/informar os dados, clicar em “**Registrar Análise**”.
- ⤴ O sistema exibirá mensagem “**A Solicitação de Rendimentos de Aplicação foi analisada com sucesso.**”.
- ⤴ O status da solicitação é alterado para “**Autorizada (Aguardando ajuste PT)**”.

Importante:

- ⤴ Caso o **Concedente** **aprove** a solicitação, o(s) registro(s) de **Despesa(s)** incluída(s) em relação ao Rendimento de Aplicação da aba “**Plano de Aplicação Detalhado**” também é(são) aprovada(s).

- ⤴ As **Opções para análise da Solicitação** são:
 - **Aprovar**: aprova a solicitação do **Convenente** e o sistema exibe o novo campo de “**Valor Aprovado**” para a inserção do valor a ser aprovado para o uso do rendimento da aplicação;
 - **Reprovar**: reprova a solicitação do **Convenente** em relação ao uso do rendimento da aplicação; e
 - **Solicitar complementação do convenente**: solicita a complementação dos dados da solicitação do **Convenente**.

- ⤴ No campo **Parecer da análise**, o usuário incluir documentos que irão compor o parecer da análise em relação à opção escolhida. As extensões dos documentos permitidas para os anexos são: PDF, JPG, GIF, PNG, MPG, MPEG, AVI, TXT e ZIP. O tamanho do arquivo não pode ultrapassar o máximo de 1(um) Mega Bytes.

5. Ajustes no Plano de Trabalho – Convenente

A realização dos respectivos ajustes no **Plano de Trabalho** (Cronograma Físico, Cronograma de Desembolso e Plano de Aplicação Detalhado) por parte do **Convenente** se dá após o usuário **Concedente** registrar a análise, autorizando o ajuste. Após feito isto, o usuário **Convenente** já terá acesso nas abas do plano de trabalho para realizar as alterações necessárias.

O usuário **Convenente** deverá consultar o Convênio que teve a solicitação de rendimento de aplicação autorizada para o ajuste do **Plano de Trabalho** (PT). Após selecionar o Convênio, o sistema exibirá na aba “**Dados**” na seção de “**Valores**”, o campo “**Valor Global**” com o valor alterado para a soma do valor original com o valor de Rendimentos de Aplicação autorizado pelo **Concedente**.

Para ajustar o Plano de Trabalho, o usuário deverá:

- ⤴ Realizar as alterações de acordo com a aprovação do uso do rendimento de aplicação nas abas do Plano de Trabalho (**Crono Físico**, **Crono Desembolso** e **Plano de Aplicação**)

Detalhado). Para maiores informações de como ajustar o Plano de Trabalho veja o manual de [Rendimento de Aplicação](#), disponível no Portal dos Convênios no menu Manuais.

5.1. Enviar Plano de Trabalho para Aprovação

Ao realizar todos os ajustes no Plano de Trabalho em relação ao uso do rendimento de aplicação, o usuário **Convenente** deverá enviar estes ajustes para a aprovação do **Concedente**. Para isto, o usuário **Convenente** deverá:

- ⤴ Clicar na aba “**Rendimento de Aplicação**”.
- ⤴ O sistema exibirá a listagem de solicitações de rendimento de aplicação.
- ⤴ Clicar em “**Detalhar**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com os dados da solicitação já preenchidos e os **botões** que deverão ser selecionados conforme orientações a seguir:
 - **Voltar**: volta para a lista de solicitações de Rendimento de Aplicação;
 - **Cancelar Solicitação**: cancela a solicitação do uso do rendimento de aplicação e todos os ajustes realizados no plano de trabalho são excluídos automaticamente pelo sistema. O status da solicitação é alterada para “**Cancelado pelo Convenente**”; e
 - **Enviar PT para Aprovação**: envia os ajustes do plano de trabalho para a aprovação do **Concedente**.
- ⤴ O sistema exibirá mensagem “**O Plano de Trabalho foi enviado para aprovação com sucesso.**”
- ⤴ O status é alterado para “**PT Ajustado (aguardando aprovação do Concedente)**”.

Após o envio do Plano de Trabalho para a aprovação do **Concedente**, o próximo passo do processo de solicitação de uso do rendimento de aplicação é a análise dos ajustes do PT pelos responsáveis no Órgão **Concedente**.

6. Análise e Aprovação do Ajuste do Plano de Trabalho – Concedente

Também é de responsabilidade do **Concedente** analisar a aprovação dos ajustes do Plano de Trabalho feita pelo **Convenente**, autorizando, desautorizando ou solicitando a complementação do plano de trabalho.

Para iniciar a análise da aprovação dos ajustes, o usuário **Concedente** com o perfil de “**Gestor Financeiro do Concedente**” ou “**Gestor de Convênio do Concedente**” após consultar/selecionar o Convênio correspondente, deverá:

- ⤴ Clicar na aba “**Rendimento de Aplicação**” ou clicar no registro de alerta da “**Caixa de Entrada**” que é exibida na página principal do SICONV.
- ⤴ Clicar em “**Analisar PT**”.
- ⤴ Ao clicar no botão “**Analisar PT**”, o sistema exibe os campos para o registro da análise, conforme orientações a seguir:
 - ⤴ **Opções Análise PT**: selecionar uma das opções:
 - **Aprovar PT**: aprova os ajustes do plano de trabalho em relação ao uso do rendimento de aplicação;
 - **Reprovar PT**: reprova os ajustes do plano de trabalho em relação ao uso do rendimento de aplicação; e
 - **Solicitar Complementação do PT**: solicita a complementação dos dados dos ajustes do plano de trabalho.

Observação: Caso o **Concedente** solicite complementação do PT, o sistema SICONV enviará um registro na “**Caixa de Entrada**” do **Convenente** com a seguinte mensagem, que no exemplo, seria: “**Convênio 900970/2012 : Há uma Solicitação de Rendimentos aguardando complementação**”.

- ⤴ **Motivo**: informar o motivo/justificativa/observação em relação à opção escolhida da análise (“Aprovar” ou “Reprovar” ou “Solicitar complementação”).
- ⤴ Selecionar a opção “**Aprovar PT**”.
- ⤴ Após informar os dados necessários, clicar em “**Registrar Análise**”.
- ⤴ O sistema exibirá mensagem “**O Plano de Trabalho foi analisado com sucesso.**”
- ⤴ O status da solicitação é alterado para “**PT Ajustado e Aprovado**”.

Após a aprovação do **Concedente**, o próximo passo do processo de solicitação de uso do rendimento de aplicação é a sua utilização na etapa de **Execução** do Convênio, incluindo o Documento de Liquidação, Pagamento e Relatório de Execução pelo **Convenente**.

Observação: Neste momento, com o status da solicitação na situação de “**PT Ajustado e Aprovado**”, o sistema apresentará novamente para o **Convenente**, o botão “**Incluir Solicitação**”, caso seja necessário a inclusão de um nova solicitação de Rendimento de Aplicação, conforme tópico [3. Solicitação de uso do Rendimento de Aplicação – Convenente](#).

7. Utilização do Recurso do Rendimento de Aplicação no Documento de Liquidação

A utilização do rendimento de aplicação na etapa de Execução do Convênio se dá após o usuário **Concedente** aprovar a solicitação. Após feito isto, o usuário **Convenente** já terá acesso nas abas de Execução (Documento de Liquidação, Pagamento e Relatório de Execução) para realizar as inclusões necessárias.

O usuário **Convenente** deverá consultar o Convênio que teve a aprovação da solicitação de rendimento de aplicação. Para isto, o usuário **Convenente** deverá:

- ⤴ Clicar na aba “**Documento de Liquidação**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com a listagem dos documentos de liquidações já incluídos e campos para pesquisa, caso seja necessário.
- ⤴ Clicar em “**Incluir Documento de Liquidação**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com os campos de Identificação do Convenente, e os demais campos de “**Tipo do Documento de Liquidação**”, “**Documento de Liquidação vinculado a**”, “**Itens**” e “**Contrato**” para serem selecionados.
- ⤴ Após a seleção destes campos, clicar em “**Incluir Dados Documento**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com os campos do DL para serem preenchidos e após os preenchimentos, clicar em “**Preencher Dados Itens**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com os campos do Item do DL para serem preenchidos e a(s) **Meta(s)** e **Etapa(s)** para serem selecionadas de acordo com o **uso do recurso do Rendimento de Aplicação** e a seleção do Item do Plano de Aplicação Detalhado.
- ⤴ Após os preenchimentos e seleções, clicar em “**Salvar e Incluir novo item**”.

Observação: Conforme selecionado, só é permitida a seleção de um Item do Plano de Aplicação Detalhado. Mas, se metas relacionadas ao Rendimento de Aplicação também foram selecionadas, será possível a seleção de **até dois itens** do Plano de Aplicação Detalhado.

- ⤴ O sistema exibirá tela com o registro incluído, com a possibilidade de exclusão, caso necessário. Após a inclusão de todos os itens, clicar em “**Voltar**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com os dados do DL já preenchidos.
- ⤴ Após a inclusão de todos os dados do DL, dos Itens e dos tributos (caso necessário), clicar em “**Salvar**”.
- ⤴ O sistema exibirá confirmação: “**Tem certeza que deseja salvar o documento de liquidação?**”. Clicar em “**OK**”.
- ⤴ O sistema exibirá mensagem: “**O Documento de Liquidação foi cadastrado com sucesso!**” e o registro incluído na listagem de Documento de Liquidação.

8. Relatório de Execução que utilizará o Recurso do Rendimento de Aplicação

O relatório de Execução que utilizará o recurso do rendimento será o relatório de “**Receita e Despesa do Plano de Trabalho**”. Para isto, o usuário **Convenente** deverá:

- ⤴ Clicar na aba “**Relatório de Execução**” e clicar em “**Elaborar novo Relatório**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela para a seleção do tipo do relatório.
- ⤴ Após a seleção do relatório de “**Receita e Despesa do Plano de Trabalho**”, clicar em “**Ok**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com os dados do Convênio e o campo “**Data Final do Relatório**” para ser preenchido. Após o preenchimento, clicar em “**Cadastrar Dados Receita**”.
- ⤴ O sistema exibirá tela com os campos “**Valor de Contrapartida R\$**” e “**Rendimento de Aplicações R\$**” para serem preenchidos. Após os preenchimentos, clicar em “**Salvar**”.
- ⤴ O sistema exibirá novamente os campos “**Valor de Contrapartida R\$**” e “**Rendimento de Aplicações R\$**” já incluídos com os valores referentes aos seus campos. Após verificar os valores, clicar em “**Voltar**”.

Importante: Para os Convênios operados por **OBTV** os dois valores (**Contrapartida e Rendimento de Aplicações**) serão preenchidos automaticamente pelo sistema, podendo o usuário apenas consultá-los.

- ⤴ O sistema exibirá novamente a tela com os dados do Convênio.
- ⤴ Na seção “**Receita**”, será exibido o valor total de **receita** do Convênio, incluindo o valor de **Repasso** do **Concedente** já repassado por Ordem Bancária, o valor de depósito de **Contrapartida** do **Convenente** informado e o valor de **Rendimento de Aplicação**.
- ⤴ Na seção “**Despesa**”, será exibido o valor total de **despesa** do Convênio, incluindo o valor de despesa de recursos de **Repasso**, o valor de despesa de recursos de **Contrapartida** e o valor de despesa de recursos de **Rendimento de Aplicação**.
- ⤴ Após a conferência dos dados e valores informados, clicar em “**Salvar relatório**”.
- ⤴ O sistema exibirá a listagem dos relatórios de execução, com o relatório de “**Receita e Despesa do Plano de Trabalho**”, que estará no status de “**Em Elaboração**”.

Para maiores informações de como elaborar um relatório de execução veja o manual [Execução - Licitação, Contrato, Documento de Liquidação, Pagamento, Ingresso de Recursos e Relatórios](#), disponível no Portal dos Convênios no menu Manuais.